ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **82.814.575/0001-02**, com sede na Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **VOLNEI SCHIMIDT**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rod. SC-283, 100 - INTERIOR, Concórdia - Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **79.280.459/0001-46**, neste ato representada pelo senhora **REGINA KERBER** e/ou **CELSO OTO KERBER**, a seguir denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA,** em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 215/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024 e pelas condições que estipula a seguir.

Considerando a solicitação do Secretário de Administração, para que seja feita a renovação contratual por mais 12 meses, bem como a renovação do quantitativo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da ata de registro de preço com a renovação do quantitativo conforme solicitado pelo secretário de Administração e Finanças mediante Memorando 1.606/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente, mediante Memorando 1.606/2025 do Secretário de Administração, anexo, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, conforme previsto na Cláusula Terceira da respectiva ata.

2.2 O preço unitário para fornecimento do objeto do registro de preço será o apresentado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3	Concreto Usinado 25 MPA bombeado que atenda as normas técnicas ABNT NBR 12655, entregue no local onde estiver sendo realizada a obra, a ser designada pela Secretaria responsável.	M3	150	R$ 800,00	**R$ 120.000,00**
				Valor total:	**R$ 120.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este instrumento e seus aditivos poderão ser firmados tanto por meio de assinatura manuscrita na presença de testemunhas, quanto por meio de assinatura eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, produzindo ambas as formas os mesmos efeitos legais.

Ipumirim, 06 de janeiro de 2026.

_____	_____
VOLNEI ANTONIO SCHMIDT	**KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA**
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	**Detentora da Ata**
Contratante	